



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR*

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

**INDICAÇÃO:            /2026**

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, que proceda **a execução do serviço de implantação de uma boca de lobo e sistema de drenagem na: Rua Dr. Getúlio França, 9, no bairro José de Anchieta II, Serra – CEP: 29162-519.**

**JUSTIFICATIVA**

Compreende-se que a caixa de ralo de drenagem, bem como a grelha pluvial constitui-se como um elemento essencial no sistema de drenagem urbana, uma vez que permite a correta captação e escoamento das águas das chuvas, ao mesmo tempo impede a entrada de resíduos sólidos na rede de drenagem.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003100330032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

À vista disso, a instalação da caixa ralo de drenagem, assim como da grelha de drenagem, torna-se indispensável para evitar o acúmulo de água em superfícies pavimentadas, prevenindo, assim, enchentes e danos estruturais às vias públicas e demais transtornos aos moradores.

Ante ao exposto, requer-se, em conformidade com a competência do órgão responsável, a tomada de providência para a realização do serviço de implantação dessas caixas de ralo de drenagem pluvial e grelha pluvial, com a finalidade de salvaguardar segurança e bem-estar da comunidade e a funcionalidade da via.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de maio de 2026.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA**

**VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003100330032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

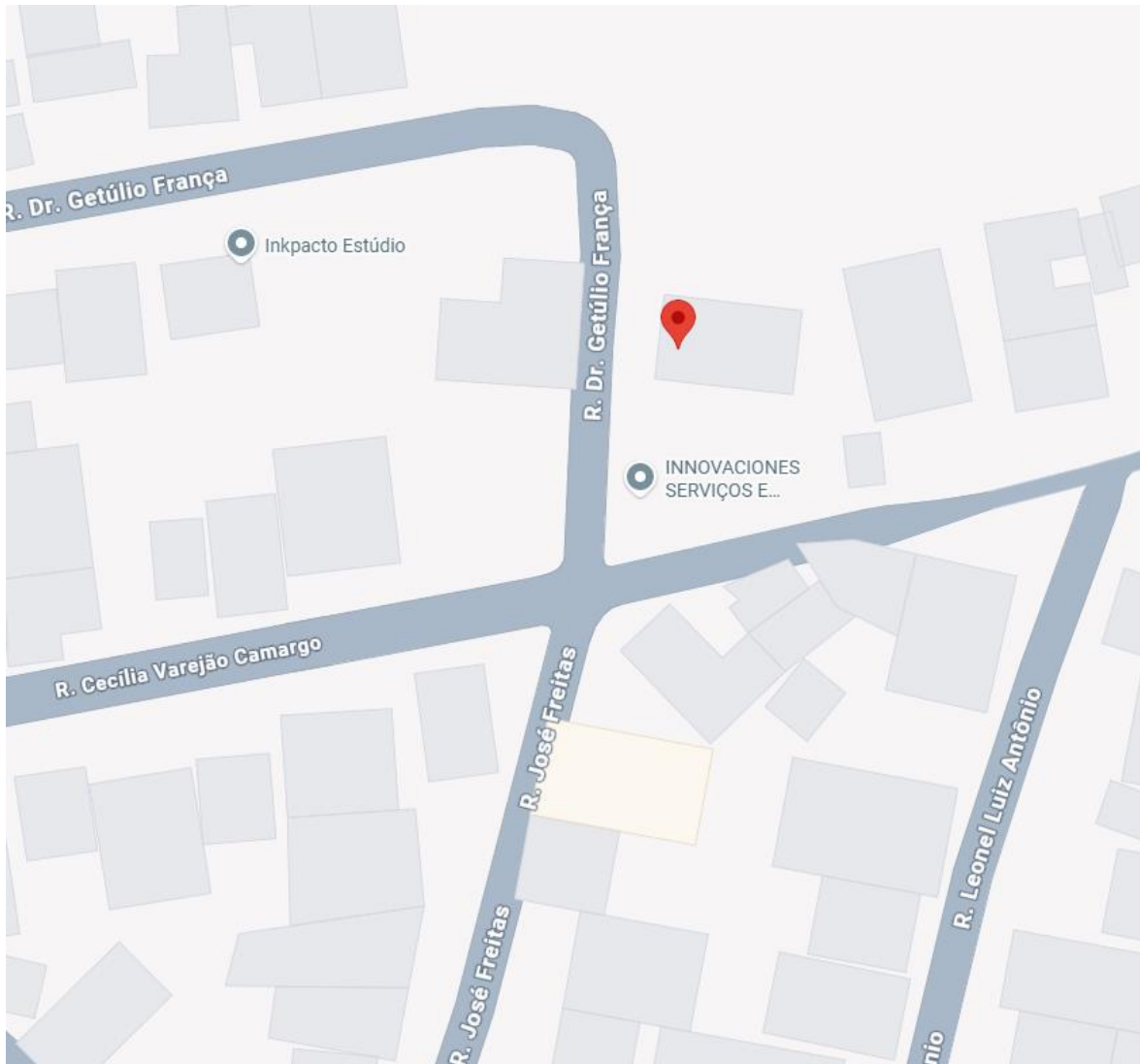


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003100330032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

